

ATA N.º 39

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, solicitaram um esclarecimento acerca da limpeza de terrenos e espaços que eventualmente tenham sido realizados pela Câmara Municipal, em substituição de particulares. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou os Senhores Vereadores que vai solicitar os devidos esclarecimentos aos serviços municipais e apresentar essa informação aos Senhores Vereadores, logo que possível. -----

ORDEM DO DIA:

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **1.054.078,08** (um milhão, cinquenta e quatro mil, setenta e oito euros e oito cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 01.10.2018 a 04.10.2018, num total de € **251.955,92** (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos). -----

Relativamente aos pagamentos efetuados durante o período referido, os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, solicitaram os esclarecimentos relativamente às seguintes ordens de pagamento de faturas: -----

- Ordem de Pagamentos n.º 1417, datada de 26 de setembro de 2018, ao “Hotel Rural Vila Júlia, Lda.”, no valor de 1.300,00 € (mil e trezentos euros); -----
- Ordem de Pagamentos n.º 1418, datada de 26 de setembro de 2018, a “Aroma de Seara, Lda.”, no valor de 780,00 € (setecentos e oitenta euros); --
- Ordem de Pagamentos n.º 1420, datada de 26 de setembro de 2018, a “Valonquinta – Agricultura e Turismo de Vila Flor, Lda.”, no valor de 1.080,00 € (mil e oitenta euros); -----
- Ordem de Pagamentos n.º 1424, datada de 26 de setembro de 2018, a “PETROFLOR, S.A.”, no valor de 1.725,00 € (mil, setecentos e vinte e cinco euros); -----

Os Senhores Vereadores referem, igualmente, que segundo análise dos referidos documentos, estão abrangidas 61 dormidas e 60 jantares, relativos ao Programa da TVI “Somos Portugal”. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E COORDENADOR DA FEIRA “TERRAFLOR”: -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros e o Senhor Coordenador da Feira “TerraFlor”, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, confirmaram que as autorizações de despesa são relativas ao Programa “Somos Portugal” da TVI, tal como já havia sido comunicado oportunamente, informando que o valor total do custo do Programa foi de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euro), distribuídos por despesas em dormidas, alimentação, palco, tenda (REGI) e gerador. -----

Referiram, ainda, que todas as dormidas e alimentação foram gastos no comércio de Vila Flor, recordando que o Programa, com duração de cerca de 6 horas de promoção do Concelho nas várias vertentes, envolveu cerca de 182 colaboradores e participantes da TVI, os quais prestaram serviços nos dias 25, 26 e 27 de agosto. -----

Por último, informaram que, para a realização deste programa, a Câmara Municipal não procedeu a qualquer pagamento, além do valor referido anteriormente, de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), ficando, na sua essência, toda a importância no

Concelho de Vila Flor. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -

AÇÃO SOCIAL: -

**ANA RITA CORDEIRO CORREIA E MARCO ANTÓNIO LOPES LEAL –
CANDIDATURA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE:**

Presente candidatura ao Programa Municipal de Apoio à Natalidade, cuja informação da Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, Hermínia Morais, datada de 04 de outubro de 2018, refere que, considerando que a candidatura 7364/18 cumpre todos os requisitos impostos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade do Município de Vila Flor, vem propor o deferimento do incentivo, no valor total de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros). – **Deliberado, por unanimidade, deferir o incentivo no valor total de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), de acordo com a informação dos serviços e nos termos do respetivo Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade. ---**

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 02/2017

Requerente: Maria Isabel Pereira Romano Cortinhas

Local: Lugar das Chãs – Trindade

Assunto: *Construção de um edifício de arrumos agrícolas – Aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 03 de outubro de 2018, refere que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o processo relativo ao pedido de licença administrativa caducou em 04/05/2018, pelo facto do interessado não ter requerido no prazo de um ano, a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do respetivo alvará, nem ter requerido ao Presidente da Câmara a prorrogação do prazo, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do RJUE. Neste contexto, o enquadramento legal é de que se trata de um novo pedido de licença administrativa. Em conformidade com o exposto, uma vez que o processo se encontra instruído com novos termos de responsabilidade e o parecer favorável emitido pela Infraestruturas de Portugal continua válido, pela circunstância de ainda não terem decorrido dezoito meses a contar da data da caducidade, ou mesmo que estivesse esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação, o Técnico Superior sugere que o Executivo aprove os projetos de arquitetura e de especialidades. -----

– **Emissão do alvará de licença de construção**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 03 de outubro de 2018, refere não haver inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação dos serviços técnicos municipais:**-----

- a) **O projeto de arquitetura;**-----
- b) **Os projetos de especialidades;** -----
- c) **Autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Proc. n.º 07/2018

Requerente: Sérgio Augusto Alves

Local: Tombos – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de viabilidade de construção de um armazém de apoio à agricultura*, sito em Tombos, localidade de Vilas Boas, da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 2522 da União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 03 de outubro de 2018, deverá ser solicitado parecer ao ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços municipais.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 30/2018

Requerente: António Augusto Colmente

Local: Rua do Tombarão – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado da habitação*, sita na Rua do Tombarão, freguesia de Santa Comba da Vilariaça, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 43 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1219 da freguesia de Santa Comba da Vilariaça, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 03 de outubro de 2018, refere que, tratando-se de uma obra de escassa relevância urbanística, mantendo a forma da cobertura e utilizando telha de barro, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 16/2018

Requerente: Frederico Augusto Gomes dos Santos

Local: Lugar dos Campos – Vilas Boas

Assunto: *Obras sem projeto para construção de muro de vedação com 75 metros de comprimento por 1 metro de altura*, para vedação e resguardo do seu prédio rústico, sito no Lugar dos Campos, localidade de Vilas Boas, da União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2140 da extinta freguesia de Vilas Boas e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 947 da freguesia de Vilas Boas, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 03 de outubro de 2018,

refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo a implantação do muro ser a pelo menos 3 metros do eixo do caminho existente. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, acrescentando que a implantação do muro deverá ser feita pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação dos serviços técnicos municipais.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Carlos José Botelho de Sousa

Local: Vale Figueirinho – Roios

Assunto: *Pedido de emissão de certidão relativa ao uso do solo (PDM)*, no local sito em Vale Figueirinho, da localidade de Roios, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 03 de outubro de 2018, refere que o local assinalado nas plantas em anexo que instruem o processo, segundo as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM em vigor, insere-se nas classes de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*” e “*Outras Áreas da REN*”. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços municipais.** -----

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Tiago Filipe da Silva Morais, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
